



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo nº 175 Centro - Fone (44) 3245-8400

Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 6571/2017

**SÚMULA:** Cria o Comitê Local do Programa Família Paranaense e nomeia os membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, COM O OBJETIVO CENTRAL DE ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E O PROTAGONISMO DAS FAMÍLIAS EM MAIOR SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO EM TODO O MUNICÍPIO POR MEIO DA ARTICULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE UMA REDE INTEGRADA DE PROTEÇÃO QUE PROMOVA AÇÕES INTERSETORIAIS PLANEJADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA FAMÍLIA E DAS ESPECIFICIDADES DO TERRITÓRIO ONDE ELAS VIVEM;

CONSIDERANDO AINDA, AS NECESSIDADES DOS INDIVÍDUOS E GRUPOS POPULACIONAIS DE FORMA SINÉRGICA, ARTICULANDO SABERES E PRÁTICAS PARA A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, NESSE SENTIDO. É PRIORIZADA A AÇÃO INTERSETORIAL QUE PROMOVE CRIAÇÃO DE GRUPOS COM UM ATENDIMENTO COMUM DA REALIDADE, E QUE TRABALHAM DE FORMAS PARTICIPATIVAS NA CONSTRUÇÃO DE INTERVENÇÕES INTEGRADAS EM SITUAÇÕES COMPLEXAS:

### DECRETA

**Art. 1º** Fica criado o Comitê Local do Programa Família Paranaense - Unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto com as famílias.

**Art. 2º** Sob a coordenação do primeiro ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

NOME	CARGO
ALINE AMANDA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL - CREAS
SABRINA S. DE SOUZA	COORDENADORA - CREAS
DRIELLEN AMELIA CARDOSO	PSICÓLOGA - CRAS
GISIANE CAMARGOS DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL - CRAS
DULCINEIA MORESCHI PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO - PBF



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo nº 175 Centro - Fone (44) 3245-8400

Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08


E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LUCIANA REGINA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLODOMAR SCAPIN DE MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
SIRLENE ALZIRA TROLEZ DOSSO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
MARCIA C. GROSSI QUENCA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ANA PAULA DE SOUZA	ENFERMEIRA
ADRIANA PAZIN AZEVEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LEANDRO CEZAR MANTOVANI	ENFERMEIRO

**Art. 3º** O comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da Família e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 13 de novembro de 2017.

  
MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal

